

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 691/2019 DE 30/09/2019

OBJETIVO: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária nos Municípios de Acará, Tailândia e Tomé-Açu.

PERÍODO : 07 a 26/09/2019 (19,5) Diárias

SERVIDORES :

-316.8131-1/ José Eli da Costa – Agrimensor

-316.6791-1/ Jorge da Silva Santos – Engº Agrônomo

-5719.3374-1/ Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 479785

## OUTRAS MATÉRIAS

## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Número:	22/2019
Objeto:	O objeto deste certame é - Aquisição de câmera fotográfica profissional, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos: <a href="http://www.iterpa.gov.br">www.iterpa.gov.br</a> ou no site <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a> ou <a href="http://web.banparanet.com.br">http://web.banparanet.com.br</a> ou <a href="mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br">licitacoes@iterpa.pa.gov.br</a> .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador da Cotação
Local de Abertura:	<a href="http://web.banparanet.com.br/cotacao">http://web.banparanet.com.br/cotacao</a>
Data de abertura:	2/10/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário local)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0623
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: <a href="http://www.compraspara.pa.gov.br">www.compraspara.pa.gov.br</a> , <a href="http://www.iterpa.pa.gov.br">www.iterpa.pa.gov.br</a> , <a href="http://web.banparanet.com.br">http://web.banparanet.com.br</a> , pelo e-mail: <a href="mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br">licitacoes@iterpa.pa.gov.br</a> .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 479582

PROCESSO Nº: 2009/401663 – Juntado ao Proc. nº 2002/237428

INTERESSADO: RAI ALMEIDA DA SILVA

MUNICÍPIO: BELÉM

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-PRATINHA II

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.289/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE nº 02096/045, expedido em 01 de outubro de 2002, localizado à Rua Bacuri do Loteamento Tropical, em favor de RAI ALMEIDA DA SILVA, com área de 00ha.01a.27ca. (um are e vinte e sete centiares), no Município de Belém, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área e localização, passando a ter a seguinte redação: Área: 09ha.67a.68ca. (nove hectares, sessenta e sete ares e sessenta e oito centiares), Localização: Loteamento Pratinha II e demais dados que se fizerem necessários, cuja as peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrantes dos presentes autos.

Publique-se.

Belém (PA), 30/09/2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 479806

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3783/2019 – ADEPARÁ,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 52422/2019 de 09/09/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva da ADEPARA, JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula Nº 5214564/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 90 dias no período de 21/07/2019 a 18/10/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoa, em exercício.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 480065

## PORTARIA Nº3703, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7º do Decreto Nº 0393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a Legislação Estadual de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados e,

Considerando a necessidade de preservação da saúde pública, através da inocuidade alimentar, e para a defesa do consumidor, assegurando a integridade dos produtos;

Considerando que a produção de alimentos em estabelecimentos que assegurem a qualidade na recepção da matéria prima, processamento e expedição, contribui para minimizar os riscos à saúde pública;

Considerando que é dever do Estado atuar na proteção da saúde, segurança e interesses econômicos dos consumidores, conforme previsto na Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); resolve:

Art. 1º - O estabelecimento que, após registro, estiver em desacordo com a legislação sanitária vigente, será notificado oficialmente pela Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ das irregularidades, sendo sujeito às penalidades impostas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, que possa ensejar: Advertência, Apreensão e/ou inutilização, suspensão das atividades, Interdição total ou parcial e cancelamento do registro, aplicados conforme a infração cometida.

Art. 2º - Em casos excepcionais, havendo necessidade de medidas corretivas no estabelecimento, um plano de ação para correção das inconformidades deverá ser apresentado pelo proprietário ou representante legal ao Médico Veterinário Oficial da Gerência do Serviço de Inspeção – ADEPARÁ, que, após aprovação, firmará um Termo de Ajuste Sanitário - TAS, especificando prazos para respectivas correções.

1º Vencidos os prazos conveniados sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o estabelecimento sujeitar-se-á às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

2º A Concessão de Renovação de Registro condiciona-se ao cumprimento das exigências contidas no TAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo: 480063

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 3869 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 5948648/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 55/2013, firmado pela ADEPARÁ e SELMA PINHEIRO DAS CHAGAS CPF nº 055.954.872-91, que tem por objeto locação de imóvel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 30 de setembro de 2019.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 479924

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA: 3873/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

51855491/ GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 750,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 480092

## DIÁRIA

## PORTARIA: 3870/2019

Objetivo: Realizar notificação aos produtores da ocorrência do foco de raiva positivo em fazenda. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/09/2019 A 13/09/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 480051